

PORTARIA Nº. 300/2024 – de 05 de Julho de 2024

“Concede afastamento, à servidora pública que menciona, para finalidade que define”.

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 1º., inciso II, letra I, da Lei Complementar nº. 64; de 18.05.1990;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora, protocolado sob o nº. 1550, em 26.06.2024,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Fica concedido afastamento do emprego público, a título de desincompatibilização, para concorrer vagas, ao cargo de Eletivo de Vereador, nas eleições de **06 de Outubro de 2024**, à servidora **CLÉRIA APARECIDA VASCONCELOS QUEIROZ**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. MG-8.722.355 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 029.286.846-46, ocupante, em caráter contratual temporário, do emprego público de **Professor de Ensino Profissionalizante – Matemática e Física**, da Área Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

Art. 2º. – O afastamento ora concedido, tem seu termo inicial em **05 de Julho de 2024** e término em **06 de Outubro de 2024**.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 05 de Julho de 2024.



Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA MUNICIPAL, EM:
05/07/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG
Maria B. Neres Barcelos
Aux. Administrativo - Matr. 8907